



PMSPA / SESAN
PROC. Nº 10657/21
757

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
DO PROCESSO Nº 10657/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão especial para acompanhamento e avaliação da prova de conceito das empresas que apresentarão seus sistemas (software) voltados à Saúde;

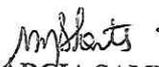
A Secretária Municipal de Saúde SRA. MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES, resolve:

Art. 1º. Ficam designados (as) os (as) servidores (as) abaixo, para comporem a presente comissão:

- **ROGÉRIO DA SILVA AUGUSTO – MATR. 40474;**
- **ADEMIR RIBEIRO DA SILVA – MATR. 37885;**
- **JAQUELINE PEREIRA TINOCO – MATR. 7469;**
- **TÁLITA DE OLIVEIRA LOUREIRO – MATR. 38403;**
- **SUZANA MENDONÇA MIRANDA – MATR. 38010.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as portarias anteriores, que tiverem disposição em contrário.

São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2022.


MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES

Secretária Municipal de Saúde
Mat. 37877

PMSPA
Confere com original
que me foi entregue

em 13/10/22


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO
Luiz Guilherme de Oliveira M. Barreto
Assessor Adjunto
Matricula 38.468



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10657/21
758

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
DO PROCESSO Nº 10657/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão especial para acompanhamento e avaliação da prova de conceito das empresas que apresentarão seus sistemas (software) voltados à Saúde;

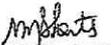
A Secretária Municipal de Saúde SRA. MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES, resolve:

Art. 1º. Ficam designados (as) os (as) servidores (as) abaixo, para comporem a presente comissão:

- ROGÉRIO DA SILVA AUGUSTO – MATR. 40474;
- ADEMIR RIBEIRO DA SILVA – MATR. 37885;
- JAQUELINE PEREIRA TINOCO – MATR. 7469;
- TÁLITA DE OLIVEIRA LOUREIRO – MATR. 38403;
- SUZANA MENDONÇA MIRANDA – MATR. 38010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as portarias anteriores, que tiverem disposição em contrário.

São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2022.


MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 37877